

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 210 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR CONCURSADO NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º** – Exonerar a partir de 02 de fevereiro de 2021, por  
pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) **LOURISVALDO MARQUES DE AZEVEDO**, brasileiro(a),  
casado(a), portador da CTPS nº 55551, Série 175, PIS nº 17047076288, RG nº. 1645024 e CPF  
nº 33415714934, do cargo de **V-JARDINEIRO**, provimento por Concurso Público, constante na  
Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 04 de fevereiro de 2021

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de fevereiro de 2021, com a devida publicização

  
**CAIO VINICIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração